



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Eleição da Mesa Diretora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 42, incisos IV, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na Sessão do dia 17 de Março de 2022 o Vereador ELIAS BARBOSA DE FREITAS usou a tribuna do Plenário da Câmara para questionar a legalidade da antecipação da eleição da Mesa Diretora, sustentando que só pode ocorrer com aprovação de maioria absoluta dos membros da Câmara;

CONSIDERANDO que o vereador afirmou não saber sequer o dia em que foi designada Sessão de Eleição da Mesa Diretora, inclusive afirmando que seus pares não tem conhecimento da antecipação da Eleição;

CONSIDERANDO que embora o fato tenha sido decidido em reunião da Mesa Diretora a pedido dos vereadores, realmente somente pode ser decidido com a presença de maioria dos membros da Câmara, na forma do artigo 15 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que a administração pode rever seus próprios atos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Decreta:

Art. 1º Fica ANULADA a antecipação da Eleição da Mesa Diretora designada para dia 18 de Março de 2022, até que o fato seja levado ao Plenário da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá - PA, 17 de Março de 2022.

BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente Da Câmara Municipal

Benedito da Costa Araújo Neto
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 397.434.202-43